LEI Nº 1.856/2007
Dispõe sobre alteração de nomenclatura de Secretaria que especifica.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Em toda a legislação municipal onde se lê: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC passa-se a ler: Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, aos 28 dias do mês de junho de 2007.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 28 de junho de 2007.

Giuliana Cometti Pessotti
Chefe de Gabinete